Copiar e Recombinar

deveriam ser

Direitos Inalienáveis de Todo Ser Vivo

Imre Simon Universidade de São Paulo São Paulo, Brasil

<is@ime.usp.br>

http://www.ime.usp.br/~is/

A palestra ''in a nutshell''

Seres humanos não podem copiar e recombinar livremente

- Propriedade Intelectual
- O Direito autoral ou "Copyright" reserva o controle das
 - copias e dos
 - produtos derivados
- ao autor, por período limitado (vida do autor, mais 70 anos)

Ambas as interpretações do direito autoral,

- a conservativa ("Copyright" ou "all rights reserved")
- a liberal ("Copyleft" ou "all rights reversed")

fazem uso afirmativo (forte) deste mecanismo

Tento justificar porque a situação atual é inadequada e imagino um mundo que implementa o título da palestra

Como chegamos aqui? - Um breve histórico

No início, copiar e recombinar, a la natural, eram essenciais para a construção e preservação da cultura humana

A cópia era toda ela natural,

- transmitida oralmente
- preservada e adaptada nas mentes das pessoas

A cópia vai ficando mais barata até se trivializar na era dos computadores e da Internet

Após o surgimento da imprensa começam os controles sobre a impressão e mais para a frente sobre a cópia e a recombinação (produtos derivados)

O mundo do software e da Internet herdam as regras usadas para obras literárias, sem muita investigação sobre a adequabilidade de tal herança

Uma volta às origens

O Paraíso e as bibliotecas, artigo de Tomás Eloy Martínez (Estadão, 05set04)

• Em um canto perdido do Museu Britânico, em Londres, há uma minúscula tábua de argila na qual estão gravados alguns versos sobre o dilúvio. Esses versos, que pertencem ao poema babilônico Gilgamesh, foram escritos em caracteres cuneiformes há mais de 4.300 anos. A tábua fazia parte da biblioteca do rei Arsubanipal, e é uma das primeiras de que se têm notícia. Os lampejos de imaginação do desconhecido autor de Gilgamesh iluminavam na época apenas alguns seres humanos: quem sabe 200 ou, talvez, mil. Naquele vasto amanhecer da espécie, a leitura era um conhecimento muito menos comum do que os da agricultura e da guerra. As histórias se perpetuavam por meio da voz dos arautos, que cantavam e improvisavam enquanto os demais ouviam e modificavam o que ouviam com as lembranças da memória. A não ser por alguns relatos sobre reis e guerreiros que buscavam a eternidade, aquelas primitivas tábuas de argila só serviam para o comércio e o registro de poucos feitos importantes: vitórias, conquistas, ritos imperiais.

A Instituição da Propriedade Intelectual

Visa

- preservar os direitos morais do autor e
- incentivar a criação intelectual e a inovação

Concede monopólios limitados

Duas formas básicas

- Direito autoral
- Patentes

Implementação do direito autoral

- Controle das cópias e dos produtos derivados
- Por tempo limitado
- Este controle é transferível

Há um compromisso básico em questão

- Interesse da sociedade por um domínio público rico e dinâmico
- Necessidade de incentivo para o autor

Aonde chegamos? - Algumas dificuldades atuais

Software, protegido por 70 anos após a morte do autor

- estudo de caso: o kernel do Linux
- estudo de caso: toda atualização do software do meu Mac exige a aceitação de umas 60 páginas de legalês
- quem protege o cidadão comum desta fúria?

Inúmeras disputas judiciais que afetam a vida social

- Os Barões da gravação e do cinema processam na justiça meninas de 13 anos por elas estarem fazendo a mesma coisa que todas as suas colegas
- O caso MGM vs. Grokster na Suprema Corte
- O caso Eldred na Suprema Corte
- ullet Os n processos da SCO contra IBM, Red Hat, Novell, Autozone, etc.

Mais dificuldades atuais

Toneladas de obras criativas protegidas por direitos que não são exercidos na prática, depletando o domínio público, sem criar vantagem para ninguém

Concentrações enormes de direitos autorais, obtidas através da transferência de direitos

 estudo de caso: A Capes paga 30MUS\$ por ano pela assinatura eletrônica das melhores revistas e acaba participando na restrição do acesso a elas

Um estudante não muito rico é tolhido nas suas possibilidades de estudo e de vida social, em última análise

Focalizando no Problema Central

O criador adquire controle sobre

- as cópias e
- os produtos derivados

da sua obra.

Os poderes da cópia e da recombinação

A cópia é uma operação natural, essencial para vários aspectos da vida saudável da informação

- A cópia é uma operação complexa, com um emissor e um receptor
- idealmente ambos tem que estar de acordo para que a cópia ocorra;

o controle preemptivo da cópia viola a natureza da operação, introduzindo uma assimetria artificial

A cópia e a recombinação são operações básicas para a

- a evolução da informação e
- a manutenção de um domínio público rico e vigoroso,

ambas essenciais, embora pouco compreendidas e pouco valorizadas, para uma cultura com diversidade e ampla variabilidade

Os poderes da cópia e da recombinação - 2

A cópia e a recombinação tem um papel essencial na preservação da informação, uma informação pouco replicada corre o perigo da extinção

Exemplos do poder da cópia e recombinação

A cópia é a operação essencial da Máquina de Turing

O saudoso computador IBM 1620 somava e multiplicava usando um truque de cópia

A cópia e a recombinação são duas das operações essenciais na preservação e diversificação de todos os seres vivos por um bilhão de anos

Aristóteles: "o homem é o maior mímico de todos os animais"

p2p: uma gigantêsca fábrica de inovação, baseada na cópia numa rede ampla e bem conectada

Com que se interfere ao brecar a cópia e os derivados?

Cria-se uma zona de exclusão cultural e social

Interfere-se com a liberdade de inovação

- estudo de caso: MGM e outros vs. Grokster
- Creative Commons, uma experiência paliativa

Amortece-se o vigoroso processo de criação cooperativa de bens de informação (''commons-based peer production'' segundo Benkler)

Breca-se o processo natural de evolução da inormção

Depleta-se a amplitude e a diversidade do domínio público

Introduz-se uma assimetria em alguns processos de comunicação e de disseminação

Dificulta-se a preservação da diversidade cultural e das obras protegidas pelo direito autoral

Evolução Informacional: o que seria isto?

Isaac Newton, 1675: "If I have seen further it is by standing on the shoulders of giants."

Ninguém cria do nada, todo conhecimento é baseado em conhecimento anterior

Informação: é simultaneamente a entrada e a saída do seu próprio processo de transformação

Roda Roda (Sándor Friedrich Rosenfeld, 1872-1945)

- Copiar trechos de um livro: dá um plágio.
- Copiar de dois livros: um ensaio.
- Copiar de três: uma tese de doutoramento.
- Copiar de quatro: uma quinta obra de erudição.

Evolução informacional = o fenômeno, o processo da incessante melhoria incremental da informação, do conhecimento

Mecanismos e características

Mecanismos que aumentam a diversidade

- Correções locais, debugging
- Reescrita completa (Novas versões)
- Forking
- Combinação de vários softwares ou obras
- Demanda da comunidade por novas funcionalidades
- Abundância de criatividade, de mão de obra, de cérebros
- Uso criativo da propriedade intelectual (GPL, FDL) ou doação ao domínio público

Mecanismos que diminuem a diversidade

- Refatoração
- Sistematização, racionalização
- Protocolos sociais que organizam o trabalho
- Filtragem e preferências da comunidade
- Escassez de criatividade, de mão de obra, de cérebros
- Uso restritivo da propriedade intelectual

O Domínio Público de um Mundo que Libera e Incentiva a Cópia e a Recombinação

Ampla oportunidade de experimentar e avaliar o software

• pense na experiência lúdica de baixar um software livre com apt-get, por exemplo

Ampla variedade de textos, imagens, músicas e de filmes, livremente disponíveis e sujeitos a um porcesso evolucionário

Domínio público amplo e diversificado, em evolução permanente

Ciência universalmente acessível, sem barreiras de qualquer tipo

Agenda para o Desenvolvimento: uma iniciativa brasileira recente na WIPO (OMPI)

E a Propriedade Intelectual?

A Propriedade Intelectual, ela desaparece com a eventual liberação da cópia e da recombinação?

Não, mas há de se encontrar outros mecanismos para a implementação do direito do autor

But, that's another story ...

Imre Simon, USP Semish, 26jul05

16